

## **ATA DA 17ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2020 DA COMAIV**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a décima sétima Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 20/10/2020; 2) Análise e deliberação sobre o PA 4431/2019-74 (Elevações Portuárias S/A); 3) Análise e deliberação sobre o PA 26811/2019-79 (Terminal Concais); 4) Análise e deliberação sobre o PA87329/2019-13 (Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL); 5) PA 87012/2019-79 (Instituto Médico Legal - IML); 6) PA 20844/2020-19 (Terminal de Regaseificação de GNL de SP S/A – TRSP - Congas). Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SMS, SEDUC, SESEG, SECULT, SAPIC, e CET. Não compareceram os representantes da SIEDI e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes, Vânia Gomes Pinheiro; Vitor de Rosis, da SAPIC. Devido a uma falha de conexão, a reunião foi encerrada neste dia e reiniciou no dia cinco de novembro, no mesmo link e horário. Iniciando os trabalhos a Secretária de Desenvolvimento Urbano em substituição, Sra. Eliana Mattar, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião anterior previamente enviada por e-mail. Passando ao item 2) PA 4431/2019-74 - Elevações Portuárias S/A, a secretaria informou que a empresa solicitou a Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança - CMIV, observando que as Secretarias envolvidas: SEGOV, SEMAM e SESEG; devem se manifestar quanto a implantação das medidas. No item 3) o PA 26811/2019-79 o Terminal Concais S/A, solicitou novamente prazo de cento e vinte dias para cumprimento das medidas; afastamento de multas e o reequilíbrio financeiro. Após manifestação positiva da representante da Seduc, que consultou a Secretária de Educação, a plenária deliberou por conceder o prazo solicitado e pela emissão de novo aditivo ao Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias - TRIMMC que será encaminhado ao empreendedor. Deliberou ainda pelo envio de ofício com esclarecimentos como segue: que o pedido de afastamento de multas não cabe uma vez que foi deliberado pela concessão de prazo e o indeferimento do pedido de revisão da equação econômico-financeira do instrumento tendo em vista que não se trata de contrato bilateral. Lembrando que estes esclarecimentos já haviam sido encaminhados em comunicação anterior. No item 4) PA 87329/2019-13 que trata do EIV apresentado pela Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga, após análise do Estudo pela relatoria, foi apresentado minuta de relatório preliminar com a indicação de solicitação de informações complementares. Após adequações da minuta apresentada, por parte da Sapic e Seserp, a plenária deliberou por aprovar o relatório preliminar e convocar o empreendedor a apresentar as informações complementares indicadas. Passando ao item 5) PA 87012/2019-79 - Núcleo de Perícias Criminais e Médico-Legais, a secretaria informou que recebeu os dados solicitados sobre a implantação de outras unidades no Estado, dados estes encaminhados a relatoria e analisados. Com isso, foi elaborada pela relatoria minuta do relatório final, previamente enviado por e-mail. Após adequações da referida minuta, por parte da Semam e Sefin, a plenária deliberou por aprovar o relatório final

contendo medidas e prazos a serem contemplados na minuta do TRIMMC, a ser encaminhada ao empreendedor. No item 6) PA 20844/2020-19 - TRSP – Terminal de Regaseificação de São Paulo S.A, a secretaria informou que o prazo de análise do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV está terminando, podendo ser prorrogado. A Comissão deliberou por prorrogar o prazo para emissão do PTIV, nos termos da LC 793/13. Em seguida a secretaria da Comaiv informou a necessidade de inclusão de itens a pauta: passando o item 7) PA 49953/2020-66 que trata de consulta previa apresentada pela Nau Terminais, a plenária deliberou por encaminhar o processo para análise de relatoria, composta por SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC e CET. No item 8) PA 33819/2018-10 – Granel Química (Alemoa). A secretaria informou solicitação do empreendedor para consolidar as minutas do 6º, 7º e 8º aditivos ao TRIMMC. A plenária deliberou por acatar a solicitação, devendo consolidar as referidas minutas no 6º aditivo, a ser encaminhado ao empreendedor. A secretaria também cientificou de solicitação para retirar os equipamentos de climatização da unidade de educação antiga para instalação na nova unidade de educação (medida I do TRIMMC), sendo que a Seduc já havia autorizado a retirada junto a Granel. Foi informado também de pedido de vistas ao processo em questão, onde a plenária deliberou por encaminhar e-mail ao empreendedor esclarecendo tramites de consulta a processos. A granel informou também através de ofício a implantação da Medida Mitigadora V constante do PTIV, a Seserp informou que, após análise dos documentos apresentados anexo ao ofício, considerou que a medida ainda não foi cumprida na íntegra, sendo que a Seserp irá contatar o empreendedor para esclarecimentos com a intermediação da SAPIC. O empreendedor também apresentou ofício com anexo referente alterações de projeto de arquitetura da Ume Waldery, sendo que a Seduc deve indicar providencias a serem tomadas. Considerando que a representante precisou se ausentar da reunião o assunto será pautado novamente. Item 9) PA 10205/2019-50 - Maxbrita Comercial Ltda. A Secult encaminhou ofício solicitando substituição do Anexo constante da Medida IV - Equipagem do Teatro Rosinha Mastrângelo. Após análise a plenária deliberou por emitir minuta de aditivo ao TRIMMC contemplando novo anexo, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Item 10) PA 34191/2018-61 – Cia Auxiliar de Armazéns Gerais. A secretaria informou sobre o ofício solicitando novo prazo referente a Medida II – sinalização, bem como acréscimo de cronograma ao anexo já existente. Após concordância da CET, inclusive por e-mail, a plenária deliberou por emitir minuta do segundo aditivo ao TRIMMC contemplando o solicitado, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Item 11) PA 13276/2020-48 - Stolthaven Santos Ltda. A CET encaminhou e-mail solicitando alteração da Medida I - Revitalização de sinalização semaforica, com a inclusão de mais um cruzamento, bem como de anexo antes não existente. Após análise a plenária deliberou por emitir minuta de aditivo ao TRIMMC contemplando alteração da medida e novo anexo, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Item 12) Assuntos gerais, renumerado em consequência das inclusões. A secretaria informou da disponibilização no site do Estudo da Gelog Locações e Transportes Ltda. *ad referendum*. Cientificou ainda que o estudo apresentado se refere a três CNPJ que compõem o grupo Gelog: Gelog, Omnitrans Logística e Transportes Ltda. e Paulista Terminal Retroportuario Ltda. Esclarecendo inclusive que o processo apresentado na reunião anterior da Ominitrans foi arquivado considerando que

o assunto já está sendo tratado no processo do Grupo Gelog. Comunicou também o atendimento ao Art.20 da LC 793/13 por parte da HIPERCON Terminais de Cargas, e consequente disponibilização do EIV no site da Prefeitura. Lembrou a plenária da solicitação de laudo atualizado, assinado por técnico capacitado, dos projetos da Pedreira Engebrita Ltda., já apresentado pelo empreendedor e analisado pela representante da Siedi que pediu complementação quanto as características de segurança e estabilidade das edificações, bem como apresentação de ART do Laudo. Informou que o processo apresentado pela CPFL, referente linha de transmissão da Henri Borden - pautado em reunião anterior, retornou a Semam para reanálise quanto a necessidade de EIV, uma vez que o processo trata de substituição de linhas de transmissão. Para finalizar avisou que o relatório semestral ainda não foi publicado por falta da informação dos processos de referência na Siedi. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se às quinze horas e quarenta e quatro minutos, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

Andreia Orlandini Nunes  
SEDURB